

**Ata do Pregão Presencial N.º 089/2019-FUL, Processo Administrativo n.º 450/2019-FUL
Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.**

Ao oitavo dia do mês de abril de 2019, na sala de reuniões da CMTU-LD, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, a seguir elencados, nomeados pelo Ato Executivo n.º 013/2019, respectivamente, Luiz Fernando Bianchi Pereira, Larissa Kanda Matsuo e Pedro Henrique Delpin de Castro, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 089/2019-FUL, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição e instalação de cancelas automáticas. Às nove horas o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública, iniciando pelo recebimento dos elementos necessários ao credenciamento das duas empresas que protocolaram envelopes com intuito de participar do certame, a saber: 3TTECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.277.342/0001-14, microempresa, sem representante na sessão, tendo enviado sua documentação via correios; e ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELLI-ME, CNPJ 11.398.383/0001-14, microempresa, representada pelo Sr. José Aribaldo Ferreira. O Pregoeiro, após constatar que os documentos de credenciamento das duas empresas preenchiam os requisitos exigidos pelo edital, solicitou aos presentes que analisassem a documentação de credenciamento e se manifestassem caso identificassem alguma irregularidade ocorrida durante a esta fase, porém nada declararam. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes, e, após analisá-las, constatou que a proposta da empresa ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELLI-ME estava de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, classificada. Contudo, a proposta da empresa 3TTECNOLOGIA – COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI não foi classificada, uma vez que os valores ofertados foram maiores do que o máximo estipulado no edital. Foram ofertados os seguintes valores unitários:

VALORES INICIAIS			
	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
3TTECNOLOGIA	R\$ 11.938,20	R\$ 13.110,28	R\$ 13.641,72
ATEC PONTO	R\$ 9.150,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.700,00

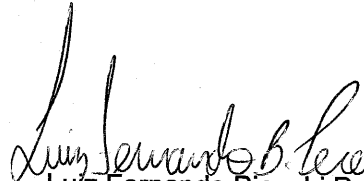
Considerando que só havia representante de uma empresa na sessão pública, não houve a realização da fase de lances. Sendo assim, o pregoeiro indagou o representante da empresa vencedora sobre a possibilidade de diminuir o valor inicialmente proposto, fato acatado pela empresa, restando, assim, os seguintes valores unitário por lote:

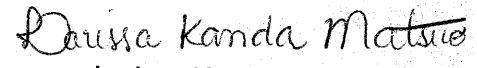
VALORES FINAIS			
	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3
3TTECNOLOGIA	R\$ 11.938,20	R\$ 13.110,28	R\$ 13.641,72
ATEC PONTO	R\$ 9.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00

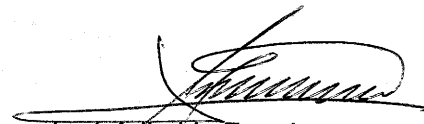
Em seguida ocorreu a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, e após a verificação dos documentos apresentados, concluiu-se que estava habilitada. O Pregoeiro questionou novamente aos presentes sobre eventual irregularidade ocorrida durante o certame e estes declararam que toda a sessão foi realizada em conformidade com o estabelecido na legislação. Concluídos os procedimentos relativos à abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 089/2019-FUL e considerando que: 1) a proposta vencedora atendeu as exigências do Edital; 2) o preço ofertado pela

empresa vencedora ficou abaixo do estabelecido no Edital; 3) a empresa vencedora foi considerada habilitada em relação aos documentos exigidos; e 4) não houve manifestação expressa de intenção de interposição de recursos. Com isso, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou os itens à empresa ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAMENTOS INFORMATIZADOS EIRELLI-ME. Por fim, o pregoeiro informou ao representante da empresa vencedora a necessidade de encaminhamento de proposta reformulada, com base nos valores finais da licitação. Nada mais havendo, segue assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.


Pedro Henrique Delpin de Castro
MEMBRO


Luiz Fernando Bianchi Pereira
PREGOEIRO


Larissa Kanda Matsuo
MEMBRO


José Aribaldo Ferreira
ATEC PONTO COMÉRCIO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EQUIPAMENTOS
INFORMATIZADOS EIRELLI-ME

